

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (09/11/2022);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
 - b) MARIA JOÃO ROSADO: MERCADO MUNICIPAL/PEDIDO DE MUDANÇA DE ESPAÇO;
 - c) PANIFICADORA AVISPÃO, LDA.: MERCADO MUNICIPAL/PEDIDO DE MUDANÇA DE ESPAÇO;
 - d) CIMAA: FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE/PROPOSTA DE ADESÃO;
 - e) CIMAA: ADESÃO À PLATAFORMA MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. CERTIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO;
 - 4.2. GESTÃO URBANÍSTICA
 - 4.2.1. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 183/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.2.2. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 184/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.2.3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO (P.º N.º 187/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO;
 - 4.2.4. LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA (P.º N.º 23/2021);
 - 4.2.5. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 23/2022);
 - 4.2.6. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 24/2022);
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. CANDIDATURA CEI+;
9. REVERSÃO DO LOTE 32 DO BAIRRO DO JUNQUILHO;
10. PROPOSTA: RENOVAR POR FORA/REVIGORAR POR DENTRO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, tendo sido substituída, nos termos legais, pelo Senhor Ricardo Pereira.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Documentos

Solicita que as atas sejam disponibilizadas conjuntamente com a ordem do dia, pois, só assim, se pode apreciar com rigor e clareza o documento.

2.1.2. Atribuição de apoios socioeconómicos para alunos do ensino secundário e ensino superior para o ano letivo 2022/2023

Na reunião de Câmara de dia 12 de outubro de 2022, no âmbito dos apoios a atribuir aos alunos, foi presente proposta, aprovada por unanimidade, para atribuir 30 bolsas de estudo para o ensino superior e comparticipar em 100% o valor dos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para os Municípios de Ponte de Sor e de Estremoz. Pese embora a proposta ter sido aprovado por unanimidade, foi abordado por vários munícipes com algumas questões relativas à atribuição dos apoios pra o ano letivo de 2022/2023 e que são da maior importância:

O formato de atribuição dos apoios foi alterado relativamente ao ano letivo de 2021/2022, nomeadamente no que se refere aos estudantes que frequentam o ensino secundário, substituindo a bolsa de estudo pela comparticipação do valor dos passes nos circuitos Avis-Ponte de Sor e Avis-Estremoz. Com esta alteração não são acautelados os estudantes que, por exemplo, estudam em Sousel e têm transporte do Município de Sousel, de poderem concorrer aos referidos benefícios. E mesmo que o fizessem, não havia qualquer efeito prático, porque não ficou previsto. Com esta regulamentação ficam de fora os estudantes que, por razões familiares, particulares ou opção curricular, foram estudar para uma outra área geográfica que não Ponte de Sor ou Estremoz. Nestes casos em particular, não deveriam ser facultados a estes estudantes, e às suas famílias também, a possibilidade de pagamento do passe?

O Senhor Presidente respondeu que este apoio se destina aos alunos que frequentam o ensino secundário público nas Escolas Secundárias de proximidade: Ponte de Sor e Estremoz e se deslocam em transportes públicos. Tendo terminado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (25% do valor da tarifa) para os transportes públicos, o Município apresentou proposta para que os alunos não tenham de suportar 50% do passe (nos anos letivos anteriores, o Município apoiava em 50% o passe mensal). Em relação ao ensino profissional que existe em Sousel e Alter-do-Chão, por exemplo, os alunos estão abrangidos pelo fundo social europeu, tendo apoio para estas despesas.

2.1.3. SkatePark

Em que ponto de situação se encontra a construção do Skatepark? A empreitada foi adjudicada, por contrato, em maio de 22, por cerca de 105.000,00€ + IVA. O prazo de execução é de 90 dias (seguidos), pelo que, a obra já deveria estar concluída.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que foi prorrogado o prazo de execução da empreitada, por mais 45 dias. O empreiteiro alegou que têm dificuldades em adquirir os materiais para construir as rampas.

2.1.4. Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação

Este Regulamento foi aprovado e publicado em Diário da República, no dia 9 de novembro de 2022 (Aviso n.º 1089/2022). Não seria importante este Programa estar publicado em destaque no *site* do Município e a divulgação ser mais assertiva? Estar apenas publicado no *site*, parece não ter o alcance que o projeto deve ter para benefício dos munícipes. Já houve candidaturas ao Programa?

A Senhor Vereadora Inês Fonseca respondeu que o regulamento foi publicitado na página oficial do Município, mas não foi, ainda, dado destaque porque estão a ser limadas arestas internas para o seu funcionamento. Informou que existem dois pedidos que estão a ser analisados.

2.1.5. ETAR de Avis/Camiões estacionados

Em relação a este assunto, aqui abordado pelo Vereador em substituição, António Correia, e, posteriormente, por mim, já tem alguma resposta?

O Senhor Presidente respondeu que vai verificar junto dos Serviços o ponto de situação.

2.1.6. Praça de Táxis de Aldeia Velha

No que diz respeito a esta questão (que suscitei por várias vezes), a Junta de Freguesia de Aldeia Velha já foi notificada tal como propôs o Senhor Presidente na reunião de 26 de outubro? E se o foi, qual a informação que pode adiantar?

O Senhor Presidente respondeu que vai verificar junto dos Serviços o ponto de situação.

2.1.7. Parque de Autocaravanas

Como informou o Senhor Presidente, em reunião anteriormente realizada, a construção do Parque de Autocaravanas foi inicialmente prevista no Maranhão por ser um local paradisíaco e com o objetivo de promover o aglomerado. Contudo, a Entidade Regional de Turismo exigiu alterações ao projeto e, como o concurso tinha ficado deserto, entendeu a maioria do executivo deslocar o equipamento para Avis. Foi contratada, no dia 29 de julho de 2022, a empresa Joana Carvalho Miradouro Unipessoal, Lda. para a elaboração de projetos para a área de serviços de autocaravanas de Avis e reabilitação do hangar do Clube Náutico de Avis com um prazo de execução de 60 dias e pelo valor de 8.665,00€ + IVA.

Os projetos já foram entregues ao Município? Se sim, quando são apresentados ao executivo? Se não o foram, quais as razões?

O Senhor Presidente informou que os projetos foram efetuados e entregues dentro do prazo estipulado. No entanto, não existem condições para executar a obra do Parque de Autocaravanas pelos valores propostos (só a plataforma tem um custo de 200.000,00€). Há, no entanto, a possibilidade de a zona vir a ser intervencionada. As autocaravanas continuam a poder ficar no local designado para o efeito. Em relação ao hangar, estamos a aguardar a abertura de candidaturas.

2.1.8. Elaboração do projeto de execução para a reabilitação das habitações do aglomerado do Maranhão

Que projeto é este e a que aglomerado de habitações do Maranhão se refere? Está em causa o que foi adjudicado ao Ateliermob - Arquitetura, Design e Urbanismo, Lda., no dia 11 de novembro de 2022, pelo valor de 58.900,00€ + IVA, por um prazo de execução de 90 dias.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca referiu que todas as habitações do Aglomerado do Maranhão são propriedade do Município. Informou que foi feito convite a três projetistas, tendo sido selecionada uma equipa que se irá deslocar ao terreno na próxima semana para dar início ao

projeto. Todos os edifícios irão ser intervencionados. Esta intervenção irá ser objeto de candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência.

2.2 – Ricardo Pereira

2.2.1. Biblioteca Municipal/Horário

Referiu que o horário anterior da Biblioteca Municipal era das 10h às 13h e das 14h às 18h durante a semana e das 15h às 18h ao sábado e o atual é das 09h às 13h e das 14h às 17h durante a semana, sendo que, ao sábado está fechada. Porque razão o horário foi reduzido? Durante a semana, o horário não é compatível com quem trabalha. Recordou que a biblioteca foi inaugurada em 2015.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o horário da biblioteca foi alterado por causa da pandemia Covid-19. Referiu que a situação vai ser avaliada no próximo ano.

2.2.2. Parque de Campismo/Vigilância

A concessão de exploração do Parque de Campismo foi adjudicada. No entanto, o pessoal vigilante contratado pelo Município permanece no Parque. Não faz sentido o Município continuar a ter este encargo. Deveria passar este serviço para a empresa concessionária.

O Senhor Presidente referiu que a empresa já assinou contrato. Além do serviço de vigilância, há outras questões que têm de ser operacionalizadas. Aguarda-se parecer jurídico, neste âmbito. Informou que irá ser feita uma reunião com a empresa para discutir essas questões.

2.2.3. Zona Industrial/Sinalização

Na Zona Industrial há ausência de sinalização vertical. Quem não conhece, tem dificuldades em circular na zona. Poderia ser colocada sinalização em termos de circulação ou de identificação das empresas.

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, referiu que a Zona Industrial tem arruamentos com 9m de largura, não requer sinalização, qualquer viatura consegue circular. Em relação às empresas, cada uma pode solicitar o sinal de identificação ao Município. Quanto ao Bairro do Serradão, pode ser colocada uma placa informativa a indicar “Zona Industrial” e outra a indicar “Zona Residencial”.

2.2.4. EN243/Velocidade

Houve reclamação de que na EN243, entre a rotunda do repuxo e a rotunda do cemitério, os veículos circulam a grande velocidade. Há possibilidade de colocar semáforos ou lombas para reduzir a velocidade?

O Diretor de Departamento Municipal, por solicitação do Senhor Presidente, informou que a colocação de lombas e a instalação de semáforos nas estradas nacionais são responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. Considerou razoável a instalação de um sinal de semáforo no local para controlo da velocidade.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Salomé Guilhermino e o Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de novembro de dois mil e vinte e dois que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	1.601.400,35€
- Fundos de maneo	4.502,00€
- Em cofre	1.557,00€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos, no dia 04 de dezembro, a fim de realizar o almoço de Natal dos reformados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Inês Fonseca, datado do dia 10 de novembro de 2022, a ceder o Pavilhão Multiusos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, para os fins previstos no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o pedido para deliberação da Assembleia Municipal, visando a ratificação da cedência do espaço solicitado.

b) Uma comunicação de Maria João Rosado a referir que foi informada, com o decorrer das obras do Mercado Municipal, da necessidade de mudar a loja para o espaço onde estava anteriormente o talho. Assim, no sentido de minimizar os custos e o transtorno da mudança, solicita autorização para que, depois da obra terminada, possa permanecer no espaço para onde vai mudar agora.

Sobre este pedido, foi presente a seguinte informação do Serviço de Património:

“... Considerando que:

a) O Município tem todo o interesse que a mudança ocorra para que possa levar a efeito as obras de requalificação que estão a decorrer no Mercado;

b) A loja objeto do arrendamento tem a mesma dimensão da loja para onde vai ocorrer a mudança;

c) Que não há lugar a alteração aos termos do contrato;

d) Apenas há alteração na localização, passando da loja 3 para a loja 2, tendo como referência a entrada principal do Mercado.

Tendo em conta as considerações, sou de parecer que não haverá inconveniente em deferir a pretensão da requerente. ...”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada.

c) Um ofício de Panificadora AvisPão, Lda. a solicitar, em virtude da mudança de instalações devido a obras no Mercado de Avis, e, pelo facto da nova loja possuir melhores condições para carregar/descarregar os seus produtos, a atribuição em definitivo desta loja.

Sobre este pedido, foi presente a seguinte informação do Serviço de Património:

“... à semelhança do pedido anterior para a loja 2 do Mercado Municipal, também nesta situação parece-me não haver inconveniente, pois trata-se apenas de uma alteração do espaço físico não ocorrendo qualquer outra alteração ao teor do contrato, até porque como já tinha sido referido no pedido para a loja 2, as características físicas das lojas são as mesmas.

Assim, salvo melhor opinião, sou de parecer que não há inconveniente em autorizar a mudança da Panificadora AvisPão, definitivamente, para a loja 1 do Mercado Municipal.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada.

d) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a comunicar que, no seguimento da presença da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre no Conselho Intermunicipal de 12 de maio e da apresentação da proposta para adesão dos Municípios a associados, foi-lhes solicitado pela FBDP o envio de proposta para apreciação. Esta adesão implica o pagamento de uma quota anual no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre e apresentar o assunto na próxima sessão da Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

e) Uma comunicação da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo a remeter, no seguimento da deliberação do Conselho Intermunicipal de 11 de agosto relativamente à adesão de todos os municípios do Alto Alentejo à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Carta de Compromisso conjunta, a qual deverá ser assinada para formalizar a adesão. Cabe ao Município de Avis o pagamento de 4.878,05€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor estimado para a subscrição da Plataforma ODS Local, por um período de três anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a Carta de Compromisso e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – CERTIFICAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO

Na sequência de solicitação de emissão de certidão a atestar que o artigo rústico inscrito na matriz predial da Freguesia e Concelho de Avis sob o n.º 59 da Secção K é atravessado por uma via ou caminho público, ficando o prédio rústico dividido em duas parcelas com as áreas de 7.581,68m² e de 51.918,32m², o Diretor de Departamento Municipal vem informar o seguinte:

“Na sequência do pedido inicialmente formulado foi enviada resposta do seguinte teor:

“... o caminho que atravessa o prédio 59K da freguesia de Avis não consta da rede de estradas e caminhos municipais classificados.

Trata-se de um caminho em terra batida, regularmente conservado pelo município”.

O requerente pretende que a C.M. emita certidão comprovativa de que o caminho é público.

Com base em parecer emitido pelo gabinete jurídico, a C.M. tem-se escusado a emitir certidões deste teor.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara, após análise do requerido, deliberou, por unanimidade, solicitar mais informação e remeter o assunto para próxima reunião.

4.2. GESTÃO URBANÍSTICA

4.2.1. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 183/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Foi requerida certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 235 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 748, da Freguesia de Ervedal. Verificou-se que o mesmo se localiza no Lote 42 da Rua do “Bairro do Junquilha”, no aglomerado de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir o pretendido, em conformidade com o parecer técnico.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.2. TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA (P.º N.º 184/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Foi requerida certidão de identificação de arruamento para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 236 e inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 746, da Freguesia de Ervedal. Verificou-se que o mesmo se localiza no Lote 43 da Rua do “Bairro do Junquilha”, no aglomerado de Ervedal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir o pretendido, em conformidade com o parecer técnico.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.3. ESTADO DE CONSERVAÇÃO (P.º N.º 187/2022)/PEDIDO DE CERTIDÃO

Na sequência de pedido de certidão comprovativa do estado de ruína do prédio sito no Largo Machado dos Santos, em Figueira e Barros, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 94, foi realizada vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança e de salubridade, tendo a Comissão de Vistoria verificado, em face das patologias e indícios identificados, que o prédio pode ser considerado ruína.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir o pretendido, em conformidade com o parecer técnico.

4.2.4. LEGALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA (P.º N.º 23/2021)

Na sequência da emissão de parecer favorável condicionado, pela CCDR Alentejo, e, após reanálise do P.º N.º 23/2021, o Gestor de Procedimento considera o projeto de arquitetura para legalização de armazém agrícola em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir o pedido de legalização, em conformidade com o parecer técnico.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

4.2.5. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 23/2022)

Após apreciação dos elementos apresentados pelo requerente, o projeto de arquitetura referente a construção de imóvel de habitação, em Alcórrego, encontra-se em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir a aprovação do projeto de arquitetura, em conformidade com o parecer técnico.

4.2.6. APROVAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA (P.º N.º 24/2022)

Após apreciação dos elementos apresentados pelo requerente, o projeto de arquitetura referente a construção de armazém industrial, em Avis, encontra-se em condições de ser aprovado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 18 de novembro de 2022, a deferir a aprovação do projeto de arquitetura, em conformidade com o parecer técnico.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 452.990,66€ (quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa euros e sessenta e seis cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 536.354,48€ (quinhentos e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número oito, alteração permutativa ao orçamento da despesa número seis no valor de 35.200,00€ (trinta e cinco mil e duzentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número oito, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número seis, no valor de 34.200,00€ (trinta e quatro mil e duzentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número oito, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número seis, no valor de 1.000,00€ (mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

8 – CANDIDATURA CEI+

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Gabinete de Inserção Profissional a comunicar que existe a possibilidade de se fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção+ (pessoas com deficiência e incapacidade), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de uma candidatura e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – REVERSÃO DO LOTE 32 DO BAIRRO DO JUNQUILHO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património a comunicar que, atendendo a que não foi dado cumprimento ao estipulado pela deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2019 (suspender a reversão do lote 32 do Bairro do Junquilha e confirmar a sua atribuição ao visado, devendo os prazos reiniciarem na mesma data), deve o processo de reversão do lote em questão ser iniciado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara, tendo em conta a informação produzida sobre o assunto, deliberou, por unanimidade, proceder à reversão do lote n.º 32 sito no Loteamento do Bairro do Junquilha, em Ervedal, a favor do Município.

10 – PROPOSTA: RENOVAR POR FORA/REVIGORAR POR DENTRO

Pelo Senhor Vereador Rui Nunes foi presente proposta sobre a utilização de vestuário de trabalho e de equipamento de proteção individual (assumem um papel central na proteção do trabalhador, preservação da sua integridade física e, conseqüentemente, na prevenção de acidentes de trabalho, permitindo, ainda, uma clara identificação do mesmo como elemento integrante do Município), referindo que, desde o início do mandato está a trabalhar no documento, salientando que é importante valorizar e identificar os trabalhadores do Município.

O Senhor Presidente lamentou o facto de o Senhor Vereador Rui Nunes ter proposto o agendamento deste ponto sem manifestar essa intenção uma vez que já existe uma proposta de normas de utilização e que, previamente, poderia ter sido discutido o assunto para apresentação de uma proposta final. Informou que esta tem sido uma preocupação do Município, nomeadamente o equipamento de proteção individual. Têm vindo a ser realizadas reuniões com os responsáveis e os trabalhadores dos diversos Serviços para aferir tamanhos, necessidades e verificação do vestuário adequado às respetivas funções, e, também, consciencializar os mesmos para a importância de utilização deste equipamento. Seguidamente, mostrou o equipamento que está a ser adquirido.

O Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental perguntou se existe regulamento para utilização de tal equipamento.

O Senhor Presidente informou que estão em estudo normas de utilização, mas nas reuniões já realizadas, tem sido explicado aos trabalhadores que estas normas são uma imposição legal, pelo que, todos os envolvidos aceitaram cumprir as mesmas.

O Senhor Ricardo Pereira em substituição da Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental, em face da proposta apresentada pelo Senhor Vereador Rui Nunes, considerou que o número de peças do equipamento a usar é manifestamente insuficiente tendo em conta a durabilidade das mesmas. Referiu que iria votar a favor da proposta apresentada, mas sujeita a ajustes à nossa realidade.

O Senhor Presidente propôs que, em próxima reunião, fosse presente esta proposta e a que os Serviços estão a elaborar, para, em conjunto, ser analisada e discutida uma proposta final.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as propostas apresentadas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Rui Nunes.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d) e e); B)8.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram treze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Assistente Técnica, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.